



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 897/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DENOMINA NOME DE FRANCISCO MOREIRA FILHO, A SALA DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AMBROSINA CAVALCANTE, NO DISTRITO DE MORADA NOVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Nome de **FRANCISCO MOREIRA FILHO**, a Sala de aula da Escola de Ensino Fundamental Maria Ambrosina Cavalcante, no Distrito de Morada Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 17 de Fevereiro de 2017


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL